

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO



CANAL DE DENÚNCIAS



PROGRAMA DE
COMPLIANCE
DO COOPERATIVISMO PARANAENSE

Unimed 
Oeste do Paraná

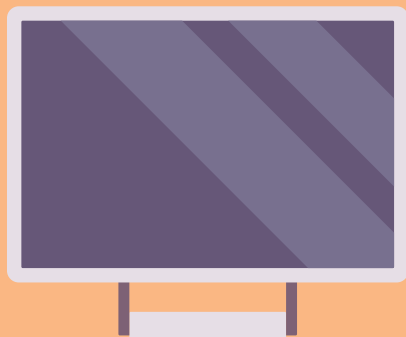
Sumário

O que é o Canal de Denúncias?	3
Para quais situações o Canal deve ser utilizado?	3
Não devem ser registradas no Canal manifestações relacionadas a:	4
Assédio Moral	4
Assédio Sexual	4
Corrupção	5
Discriminação ou Preconceito	5
Furto	5
Fraude	6
Infração ao Código de Conduta, Diretrizes, Normas e Políticas da Unimed	6
Roubo	7
Segurança da Informação (vazamento ou uso indevido de informações)	7
Suborno	7
IMPORTANTE:	8
Fofoca? Aqui NÃO!	9
Como funciona o Canal de Denúncias?	9
Garantias ao manifestante	10
Como registrar uma denúncia?	10
Como funciona o Canal de Denúncias e quem é responsável por recepcionar e tratar os relatos?	11
Compromisso da Unimed	11

O que é o Canal de Denúncias?



O Canal de Denúncias da Unimed Oeste do Paraná é um instrumento seguro, confidencial e independente, criado para permitir que qualquer pessoa (colaborador, cooperado, cliente, fornecedor ou membro da comunidade) possa relatar situações que violem o Código de Conduta, leis, políticas, normas internas relacionadas à Unimed Oeste do Paraná.



Para quais situações o Canal deve ser utilizado?



O Canal de Denúncias deve ser utilizado exclusivamente para relatar fatos que envolvam condutas antiéticas, ilegais ou contrárias às normas internas da Unimed Oeste do Paraná. Os assuntos que podem ser tratados no canal são:

- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Corrupção;
- Discriminação ou preconceito;
- Furto;
- Fraude;
- Suborno.
- Infração ao Código de Conduta, diretrizes, normas e políticas da Unimed;
- Roubo;
- Segurança da informação (vazamento de informações ou uso indevido das mesmas);

Assédio Moral

Configura-se quando um colaborador é exposto, de forma repetitiva e prolongada, a situações humilhantes, constrangedoras ou abusivas no ambiente de trabalho.

Exemplos:

- Gritar, ofender ou humilhar um funcionário em frente a colegas.
- Atribuir tarefas impossíveis ou desnecessárias com o objetivo de punir.
- Isolar ou excluir alguém das atividades da equipe de forma proposital.
- Criticar constantemente, sem fundamento, visando desqualificar o profissional.

Assédio Sexual

Ocorre quando alguém, valendo-se de sua posição ou não, pratica aproximações, convites ou insinuações de natureza sexual indesejadas, que causem constrangimento à vítima.

Exemplos:

- Fazer comentários de cunho sexual sobre a aparência de um colega.
- Propor vantagens em troca de favores sexuais.
- Enviar mensagens ou imagens com conteúdo sexual sem consentimento.
- Tocar a pessoa de forma inapropriada ou contra a sua vontade.

Corrupção

É o ato de usar o cargo, função ou influência para obter vantagem indevida para si ou para terceiros, em detrimento da organização ou da sociedade.

Exemplos:

- Favorecer empresas em licitações mediante pagamento ou troca de benefícios.
- Manipular resultados de auditorias em troca de vantagem.
- Aceitar presentes de alto valor de fornecedores com expectativa de contrapartida.

Discriminação ou Preconceito

Refere-se a atitudes que inferiorizem, excluam ou desrespeitem pessoas em razão de características pessoais.

Exemplos:

- Negar oportunidades por gênero, idade, cor, religião ou orientação sexual.
- Fazer piadas ofensivas sobre características físicas ou culturais.
- Tratar colaboradores de forma desigual em razão de sua origem.

Furto

Caracteriza-se pela subtração de bens ou recursos da organização ou de terceiros sem o uso de violência, de forma sorrateira.

Exemplos:

- Levar materiais de escritório para uso pessoal sem autorização.
- Apropriar-se de equipamentos ou insumos da empresa.
- Retirar valores em espécie de forma indevida do caixa.

Fraude

Consiste em qualquer ato de engano ou falsificação com a intenção de obter vantagem ilícita.

Exemplos:

- Alterar notas fiscais para justificar despesas inexistentes.
- Criar documentos falsos para beneficiar determinado fornecedor.
- Manipular relatórios para encobrir erros ou irregularidades.



Infração ao Código de Conduta, Diretrizes, Normas e Políticas da Unimed

Inclui qualquer descumprimento das regras internas estabelecidas pela cooperativa, que orientam a conduta ética e profissional.

Exemplos:

- Utilizar recursos da empresa para fins pessoais sem autorização.
- Descumprir normas de compliance ou de governança.
- Não seguir protocolos de atendimento definidos pela instituição.

Roubo

É a subtração de bens ou valores mediante ameaça ou violência.

Exemplos:

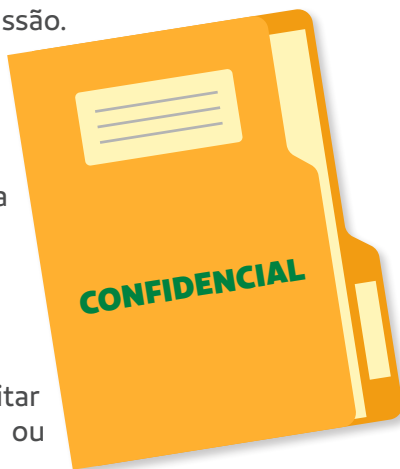
- Retirar dinheiro do caixa ameaçando funcionários.
- Tomar equipamentos ou veículos da empresa usando força física.
- Praticar intimidação contra colegas para obter seus pertences.

Segurança da Informação (vazamento ou uso indevido de informações)

Ocorre quando informações confidenciais são acessadas, divulgadas, utilizadas ou compartilhadas sem autorização, colocando em risco a integridade da organização.

Exemplos:

- Compartilhar dados de clientes sem permissão.
- Usar informações sigilosas para benefício pessoal ou de terceiros.
- Armazenar documentos corporativos em locais inseguros.
- Vazar informações estratégicas para concorrentes.



Suborno

É a prática de oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar vantagem indevida, financeira ou não, para influenciar decisões ou ações.

Exemplos:

- Pagar para obter informações privilegiadas sobre concorrentes.
- Oferecer dinheiro a um fiscal para ignorar irregularidades.
- Aceitar presentes em troca de favorecimento em contratos.

O que não deve ser registrado no Canal



- Reclamações sobre produtos ou serviços;
- Insatisfações pessoais sem relação ética ou legal;
- Demandas administrativas que podem ser resolvidas pelos canais de atendimento tradicionais.

IMPORTANTE:

A Unimed Oeste do Paraná preza pela boa comunicação e diálogo entre seus colaboradores, médicos cooperados e outros stakeholders. Nesta direção, com o objetivo de fortalecer as investigações e dar mais celeridade ao Canal de Denúncias, é importante analisar se o caso concreto é, de fato, uma denúncia que compete ao Canal ou se é uma situação que possui condições de ser ajustada dentro do próprio setor, entre colaboradores, líder e liderado, ainda que com auxílio da Gestão de Pessoas.

Nesse sentido, a **área de Gestão de Pessoas conta com uma equipe especializada de psicólogas preparadas para acolher e tratar situações de desconforto e desconformidade que permeiam as relações de trabalho**, a exemplo:

- Eu e meu líder não entramos em consenso sobre o período de férias;
- Meu gestor deu um aumento salarial somente para um colega de trabalho;
- Minhas funções não estão de acordo com meu cargo.
- Minha colega/ líder fez uma brincadeira desagradável pontual;
- Não acho que a minha jornada de trabalho esteja adequada, pois meu gestor não respeita meus horários de almoço ou intervalos;
- Existem pessoas no meu setor que não utilizam uniforme etc.



Fofoca? Aqui NÃO!

Nos auxilie a manter o Canal sempre íntegro, evitando a propagação de fofocas, situações de “ouvidizer” em que não haja evidência mínima acerca da ocorrência do fato.

Cumpra ressaltar que, situações como estas terão a tratativa como “inelegível ao canal”. Além disso, desavenças de cunho unicamente pessoal exteriores ao campo de atuação da Unimed Oeste do Paraná e que não refletem no ambiente de trabalho dos colaboradores, cooperados, reputação da Cooperativa, bem como denúncias que sejam deflagradas com o objetivo de prejudicar algum colaborador por motivos pessoais, terão a mesma tratativa.



Como funciona o Canal de Denúncias?

1. A denúncia é registrada por um dos canais disponíveis (web, 0800 ou e-mail).
2. O manifestante recebe um protocolo único para acompanhar o andamento.
3. A denúncia é analisada e avaliada sobre sua elegibilidade.
4. Se aceita, inicia-se um processo de investigação sigiloso e imparcial.
5. O manifestante recebe retorno sobre o andamento e a conclusão do caso.

MUITO IMPORTANTE:

Anote o número do protocolo gerado e mantenha-o em lugar seguro, pois ele será necessário sempre que você quiser verificar o status do seu relato!



Garantias ao manifestante

- Anonimato: não é necessário se identificar;
- Confidencialidade: as informações são tratadas de forma restrita;
- Não retaliação: ninguém poderá ser punido ou sofrer represálias por denunciar de boa-fé

Como registrar uma denúncia?

Você pode registrar sua manifestação por meio dos seguintes canais:

Plataforma Web

<https://unimedoestedoparana.legaletica.com.br/>

Telefone 0800 (ligação gratuita e sigilosa)

0800 400 3333

E-mail exclusivo do Canal de Denúncias

unimedoestedoparana@legaletica.com.br

Para que sua denúncia seja avaliada corretamente, forneça o máximo de detalhes possíveis: o que aconteceu, quando, onde, quem esteve envolvido, se existem provas ou testemunhas e se necessário, você poderá anexar documentos ou vídeos.

Como funciona o Canal de Denúncias e quem é responsável por recepcionar e tratar os relatos?

O Canal de Denúncias é gerenciado por uma empresa independente e totalmente imparcial, chamada Legal Ética. Esta empresa que recepciona todos os relatos, verifica quanto a situação de conflito de interesse e os classifica quanto a sua elegibilidade. Caso o relato seja elegível, o mesmo é encaminhado pelo canal para o Comitê de Conduta da Unimed Oeste do Paraná, para realizar as devidas coletas de dados e se necessário as investigações sobre o fato. Caso o relato seja inelegível, o mesmo terá o seu protocolo encerrado.

Compromisso da Unimed

A Unimed Oeste do Paraná reafirma seu compromisso com a integridade, ética e transparência em todas as suas relações. O Canal de Denúncias é uma ferramenta de confiança e deve ser usado sempre que houver situações que comprometam a ética, a segurança ou a reputação da cooperativa.



ANS - nº 305227

SAC 0800 041 4554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009
T. (45) 3240-8200 | F. (45) 3240-8201 | www.unimed.coop.br/oestedoparana

Unimed 
Oeste do Paraná